



LEI Nº 1.681 DE 21 DE MAIO DE 2012

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1119

Livro nº 2806 Fls. nº 2012

A.s. [Assinatura]

**DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO DA RUA D, PICADA,
BAIRRO FAZENDINHA, 1º DISTRITO,
ARARUAMA-RJ.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua D, Picada, Fazendinha, Araruama-RJ, que passará a chamar-se: **Rua José Ramos da Silva.**

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua D.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012

[Assinatura]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito